

BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA EDP RENOVÁVEIS, S.A. - 12 de abril de 2021

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Acionistas - EDP RENOVÁVEIS, S.A.
Calle Doctor Casal nº3-5, 33001, Oviedo (Espanha)

Propostas Relativas aos seguintes pontos da Ordem do Dia		Voto				
		Favor	Abstenção	Favor		
1.	Análise e aprovação, se for o caso, das contas anuais individuais da EDP Renováveis, S.A., bem como das contas consolidadas em conjunto com as suas sociedades dependentes, correspondentes ao exercício social terminado a 31 de dezembro de 2020.					
2.	Análise e aprovação, se for o caso, da proposta de aplicação do resultado correspondente ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2020, assim como a distribuição de dividendos.					
3.	Análise e aprovação, se for o caso, do Relatório de Gestão Individual da EDP Renováveis, S.A., do Relatório de Gestão Consolidado em conjunto com as suas sociedades dependentes, e do Relatório de Governo Societário, correspondentes ao exercício social terminado a 31 de dezembro de 2020.					
4.	Análise e aprovação, se for o caso, do Estado da Informação não Financeira do Grupo Consolidado da EDP Renováveis correspondente ao exercício social terminado a 31 de dezembro de 2020.					
5.	Análise e aprovação, se for o caso, da gestão e atuação do Conselho de Administração e sua Comissão Executiva durante o exercício social terminado a 31 de dezembro de 2020.					
6	Conselho de Administração: reeleição e nomeação de Administradores.	6 A.	Reeleger o Senhor Miguel Stilwell de Andrade como Administrador Executivo pelo mandato estatutário de três (3) anos.			
		6 B.	Reeleger o Senhor Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira como Administrador Executivo pelo mandato estatutário de três (3) anos.			
		6 C.	Reeleger a Senhora Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro como Administradora "Dominical" pelo mandato estatutário de três (3) anos.			
		6 D.	Reeleger a Senhora Ana Paula Garrido de Pina Marques como Administradora "Dominical" pelo mandato estatutário de três (3) anos.			
		6 E.	Reeleger o Senhor Manuel Menéndez Menéndez como Administrador "Externo" pelo mandato estatutário de três (3) anos.			
		6 F.	Reeleger o Senhor Acácio Liberado Mota Piloto como Administrador Independente pelo mandato estatutário de três (3) anos			
		6 G.	Reeleger o Senhor Allan J. Katz como Administrador Independente pelo mandato estatutário de três (3) anos.			
		6 H.	Reeleger a Senhora Joan Avalyn Dempsey como Administradora Independente pelo mandato estatutário de três (3) anos.			
		6 I.	Nomear o Senhor Antonio Sarmiento Gomes Mota como Administrador Independente pelo mandato estatutário de três (3) anos.			
		6 J.	Nomear o Senhor Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas como Administrador "Dominical" pelo mandato estatutário de três (3) anos.			
6 K.	Nomear a Senhora Rosa María García García como Administradora Independente pelo mandato estatutário de três (3) anos.					
6 L.	Nomear o Senhor José Manuel Félix Morgado como Administrador Independente pelo mandato estatutário de três (3) anos.					
7.	Aprovação da Política de Remuneração dos dirigentes da EDP Renováveis S.A.					
8.	Reeleição, como Revisores Oficiais de Contas da EDP Renováveis, S.A., da PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., inscrita no Registo Oficial dos Revisores Oficiais de Contas com o número S0242 e C.I.F. B-79031290, para os anos 2021, 2022 e 2023.					
9.	Aumento de capital social por entradas em dinheiro e supressão do direito de preferência na subscrição de ações por um montante de €441.250.000 através da emissão e admissão à negociação de 88.250.000 ações ordinárias com o valor nominal de € 5 por ação e ágio (prima) de €12 por ação. Possibilidade de subscrição incompleta. Delegação de poderes para a execução do aumento de capital, alteração dos estatutos da Sociedade e pedido de admissão à negociação das novas ações no Euronext Lisbon.					
10.	Exame e aprovação, se aplicável, de uma distribuição complementar de reservas livres a favor dos acionistas.					
11.	Delegação de poderes para formalização e execução das resoluções adotadas na Assembleia Geral de Acionistas com o objetivo de celebrar a respetiva ata pública e permitir a sua interpretação, correção e adição ou desenvolvimento de forma a obter os registos apropriados.					

_____ de _____ de 2021

Nome do Acionista legível e em maiúsculas

Número de ações

Assinatura do acionista idêntica ao Documento de Identificação Nacional

Notas:

1. *Solicita-se ao acionista que tenha intenção de participar na Assembleia Geral que o comunique por escrito ao Presidente da Assembleia de Acionistas e à entidade ou entidades encarregues do registo em conta das ações da sociedade. O prazo limite de receção desta comunicação é o final do dia **31 de março de 2021**. A comunicação ao Presidente da Assembleia de Acionistas, a enviar para os escritórios da Sociedade na la Calle Doctor Casal nº 3-5, 33001, Oviedo (Espanha), ou para o endereço de correio eletrónico shareholdersedpr@edpr.com. Tanto a plataforma on-line como o formulário estão disponíveis no site (www.edpr.com).*
2. *O certificado de titularidade dos acionistas, emitido pelo correspondente Banco ou Instituição Financeira e referindo-se à posição de ações detidas às 0:00 horas do dia **1 de abril de 2021**, deverá ser enviado pelo Banco ou Instituição Financeira até ao final do dia **1 de abril de 2021**, para o Presidente da Assembleia de Acionistas, mediante envio para os escritórios da Sociedade na la Calle Doctor Casal nº 3-5, 33001, Oviedo (Espanha), l ou para o endereço de correio eletrónico shareholdersedpr@edpr.com.*

INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Em conformidade com a legislação de aplicação relativa à proteção de dados pessoais, serve a presente para informar os interessados de que os respetivos dados pessoais serão tratados pela EDP Renováveis, S.A. (doravante, “Responsável” ou “Sociedade” indistintamente), com a finalidade de gerir o exercício ou a delegação do seu direito de assistência e voto na Assembleia Geral de Acionistas, quer sejam os seus dados obtidos pelo acionista, ou sejam facultados para este efeito às entidades bancárias e às sociedades e agências de valores nas quais os referidos acionistas tenham depositadas ou sob custódia as suas ações (em cujo caso serão tratados os seus dados de identificação, de contacto e relativos à sua situação acionista); elaborar uma lista de participantes; e, por fim, gerir o correto funcionamento e desenvolvimento da relação acionista existente com o interessado. O interessado poderá exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade dirigindo-se ao Departamento de Compliance, A/C Serrano Galvache, nº 56, Edificio Olmo, 6ª planta, 28033 Madrid, anexando fotocópia do cartão de cidadão ou passaporte, ou através do endereço de correio eletrónico complianceofficer@edpr.com. Por fim, se o titular dos dados considerar que os direitos que lhe são conferidos pela legislação de proteção de dados aplicável foram violados pelo Responsável, poderá apresentar reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados. Para obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, consulte a Política de Privacidade disponível na secção dedicada a esta Assembleia de Acionistas, na página Web da Sociedade.